

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 13/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 012/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 012/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, que prorroga o horário de expediente para Administração direta Municipal no horário denominado “horário de verão no Brasil” e da outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

RELATOR

Ana Maria de Farias Bauerman

Membro.